

RESOLUÇÃO N° 32/2006
(Publicada no Diário Oficial de 28/04/2006)

Aprova a transferência dos benefícios do DESENVOLVE concedidos à PACKPRINT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, alterado pelos Decretos nºs 8.413/02, 8.435/03, 8.665/03, 8.868/04, 9.152/04, 9.188/04, 9.513/05 e 9.651/05,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir os benefícios concedidos à empresa PACKPRINT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº 05.826.299/0001-51, através das Resoluções nºs 121 e 145/2003, face à incorporação da PACKPRINT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA., pela NORPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA., conforme alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, em 23.02.2006, sob o nº 96669032.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de abril de 2006.

JOSÉ LUIZ PÉREZ GARRIDO
Presidente